



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 232, DE 11 DE JUNHO DE 2019**

Altera a [Portaria GP n. 56, de 26 de fevereiro de 2019](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a [Portaria GP n. 56, de 26 de fevereiro de 2019](#), estabelece a dedicação, em tempo integral, da servidora Flávia Dantés Macedo Neves na execução das atividades que possibilitem a continuidade da implantação em produção e a atualização do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) neste Tribunal e o envio de informações ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial);

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 177, de 2 de maio de 2019, que nomeia a referida servidora para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Gestão de Pessoas, nível CJ-3; e

CONSIDERANDO a incompatibilidade do exercício das atribuições do cargo em comissão de Diretora de Gestão de Pessoas com a dedicação exclusiva estabelecida pela [Portaria GP n. 56, de 26 de fevereiro de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Norma altera a [Portaria GP n. 56, de 26 de fevereiro de 2019](#).

Art. 2º Fica revogado o inciso II do art. 1º da [Portaria GP n. 56, de 26 de fevereiro de 2019](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS MOURA FERREIRA**  
Desembargador Presidente